

## **S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

**Portaria n.º 388/2008 de 2 de Julho de 2008**

Considerando que em Santa Maria se desenvolvem trabalhos para o estabelecimento do agrupamento de produtores (cooperativa), com o objectivo de proceder à Certificação da “Melo de Santa Maria”, no âmbito da legislação em vigor em IGP ou DOP, estando a cargo da AGROMARIENSECOOP, Cooperativa dos Produtores Agro-pecuários da Ilha de Santa Maria, CRL, concluir e consolidar a constituição do caderno de especificações em causa e respectiva promoção de produtos regionais no mercado exterior;

Considerando que a prestação destes serviços às produções agrícolas, tem vindo a ser objecto de uma nova filosofia de fomento que passa, também, pelo integrado envolvimento das suas organizações e pela responsabilização na sua prestação;

Considerando que a AGROMARIENSECOOP, Cooperativa dos Produtores Agro-pecuários da Ilha de Santa Maria, CRL, até à presente data, fazia uso de uma câmara frigorífica instalada no Matadouro de Santa Maria destinada ao armazenamento da “Melo de Santa Maria”

Considerando que o Matadouro de Santa Maria vai ser demolido, torna-se necessário adquirir uma nova câmara de frio para satisfazer as necessidades da AGROMARIENSECOOP, Cooperativa dos Produtores Agro-pecuários da Ilha de Santa Maria, CRL, quanto à garantia da qualidade da “Melo de Santa Maria”;

Considerando, por último, que se torna necessário melhorar as condições de acesso da melo ao mercado, nomeadamente nas viagens de Santa Maria para Ponta Delgada, devem ser adquiridos dois contentores de frio adequados aos meios de transporte existentes;

Considerando que a produção de efeitos financeiros da presente portaria fica dependente da assinatura de um protocolo de cooperação.

Assim, determina o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas e ao abrigo do disposto na alínea *b)* do artigo 12.º, conjugado com alínea *a)* do artigo 2.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A de 31 de Dezembro, o seguinte:

1. Atribuir um subsídio a fundo perdido à AGROMARIENSECOOP, Cooperativa dos Produtores Agro-pecuários da Ilha de Santa Maria, CRL, no valor de 110.000,00€ (cento e dez mil euros), como forma de comparticipação no desenvolvimento de acções organizacionais, potenciadoras da promoção e divulgação dos produtos regionais.
2. A despesa será suportada pelo orçamento privativo do Instituto da Alimentação e Mercados Agrícolas – IAMA, capítulo 40, programa 8 – apoio à transformação e comercialização de produtos agro-pecuários, projecto 8.1 – transformação e comercialização, acção 8.1.CF – regularização de mercados.
3. Apresente portaria produz efeitos no dia da sua assinatura.

20 de Junho de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.